



Rua Augusta, 1626 – CEP 01304-902 – Cerqueira Cesar – Fax (11) 3283-5228 – Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 – CEP 01059-970 – Endereço Telegráfico METROPOLITANO – São Paulo – SP – Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 – Inscrição Estadual nº 104.978.186.113

EXTRATO DA ATA	13ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 14/12/2018 Horário: 14h as 17:45	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B – 4º andar

MEMBROS DO CAE PRESENTES: **Jerônimo Antunes** – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, **Alexandre Akio Motonaga** e **Silverio Crestana**.

CONVIDADOS PERMANENTES: **Marcelo Monteiro Praça**, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, **Cláudia Alice Vicente de Carvalho**, Chefe do Departamento de Auditoria, e **Mariana Albert Acherboim**, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

PARTICIPARAM TAMBÉM: **José Carlos Baptista do Nascimento**, Diretor de Finanças, **Sérgio Anunciação Ortona**, Chefe do Departamento de Segurança da Informação, Conformidade e Controle Interno, e **Silvio Valdrighi** – Assessor da Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC.

PAUTA:

- Item 1** – Acompanhamento das ações relativas ao Sistema de Arrecadação – Bilhete Único;
- Item 2** – Contratação de serviços especializados de auditoria interna para atuar em conjunto com auditoria interna da Companhia do Metrô – Especificação de Serviços;
- Item 3** – Minuta da Política de Governança Corporativa;
- Item 4** – Minuta da Política de Conformidade;
- Item 5** – Minuta Regulamento da Auditoria Interna;
- Item 6** – Questão de Ordem: Minutas de atas de reuniões anteriores - adiado;
- Item 7** – Outros assuntos.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.